

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Subsecretaria de Gestão de Pessoas Coordenação de Acompanhamento do Cadastro e Folha de Pagamento



Manual de Utilização do Módulo "GERSEG"

SEGURANÇA DO SISTEMA

Versão: Nov./2015

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2003. DODF DE 28.03.2003

INDÍCE

1.	GERSEG02 – Manutenção de Operadores 3
2.	Consultas de acesso
3.	Relatório de acesso e Concessão de acesso ao SIGRHNET4
4.	GERSEG10 – Alteração de senha SIGRHNET5
5.	Dúvida6
6.	Fundamentação Legal: PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 20037

GERSEG02 – Manutenção de Operadores

Para conceder acesso ao sistema é necessário primeiramente preencher o formulário de acesso e o Termo de Responsabilidade. Com os dados informados proceder com o cadastro do servidor de acordo com a tela abaixo:

1°: No campo Operação digite (C) consulta para certificar se há ou não cadastro, logo após (I) incluir, preencha a tela com os dados solicitados teclar F12. Siga modelo abaixo:

>GERSEG02<	999 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015
	SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
	MANUTENCAO DE OPERADORES
Operação:	>I< I-Inc A-Alt C-Cons S-Alt Senha E-Exc F-Final R-Reativ
Código Empresa.:] XXX< -
Matricula:]11111111< - FULANO DE TAL
UA Principal:]001<
UAs Secundarias:] <] <] <] <] <] <] <] <] <] <
Padrão:	> <mark>CONSULTAR A TELA GERSEG35</mark> <
Tipo:	> <mark>1</mark> < 1-Normal 3-Privilegiado 5-Manutenção 6-Gestor
Telefone 1:]XXXXXXXXX< Operador Desde:
Telefone 2:] < Deletado Desde:
Fax:	> <
E-Mail:	>fulanodetal@xxxxx.com.br
Tipo Operador:	>0< 0-Operador 1-Atestador 2-Solicitador
Tipo Ext/Int:	>1< 1-Interno 2-Externo
Tipo Área:	>1< 1-Usuário 2-Produção 3-Desenvolvimento



Obs:Lembrando que somente o Perfil RHCDP é capaz de conceder acesso. E é permitido apenas 2 perfis RHCDP por órgão/entidade e esse acesso é concedido por meio do órgão gestor.

Após conceder o acesso ao servidor na tela GERSEG02, instruí-lo a alterar a senha na tela GERSEG04. Veja o exemplo abaixo:

>GERSEG04< 99	99 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015
	SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
	MANUTENCAO DE SENHAS
Operação: >A< A-Alt	tera
Cod. Empresa:]XXX<	
Matricula:]111111114	< -
Senha Antiga:SIGRE	
Senha Nova:6 dígitos r	numéricos

Caso o padrão liberado para o servidor não permita acesso a uma determina tela, é possível a liberação dessa tela pelo módulo GERSEG03. Veja o procedimento abaixo:

>GERSEG03< 999 - GOVERNO DO D	ISTRITO FEDERAL - NOV/20	015
SISTEMA UNICO D	E GESTAO DE RECURSOS HUM	IANOS
MANUTENCAO D	E ATRIBUTOS DOS OPERADOR	RES
Operação: >A< Inclusão	Alteração Exclusão C	C-Consulta
Código da Empresa:]999< Matric	ula:]11111111< Funçã	io: > <
Função Atrib Função	Atrib Função Atrib	Função Atrib
>CADLPA07< > < > <	> < > < > <	> < > <
│ >	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	
\rightarrow $\langle \rangle \langle \rangle$	Atributo: Campo de 01 posição que dev	ve ser preenchido com o tipo de atributo
	(privilegio) do operador conforme tabe	la abaixo.
	0 - Não tem acesso	1 - Emite
	2 - Consulta	3 - Consulta e emite
	4 - Manutenção e consulta	5 - Manutenção, consulta e emissão
	6 – Manutenção, consulta e exclusão	7 - Manutenção, consulta, exclusão e emissão
	8 - Consulta. apenas. sua matricula	

CONSULTAS

As telas GERSEG32 e GERSEG37 servem para consultar os operadores ativos e inativos do órgão/entidade.

>GER	➤GERSEG32< 999 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015 >+ < Pag: 001 SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS CONSULTA OPERADORES				
Empr	esa:]999<	UA:] < Matricula:]	< Opcao: > <mark>1</mark> <	1-Ativos 2-Inativos 3-Geral	3
UA	Matricul	Nome	Tipo Usuario	Padrao	Sit
999	FULA	FULANO DE TAL	DESENVOLVIMENTO	RHGER	ATI
999	RENATO	RENATO DE TAL	DESENVOLVIMENTO	RHCON	ATI
999	MARIA	MARIA DE TAL	DESENVOLVIMENTO	RHCDP	ATI
999	JOÃO	JOÃO DE TAL	PRIVILEGIADO	RHGER	ATI
999	CAMILO	CAMILO DE TAL	NORMAL	RHGER	ATI
999	LISEANE	LISEANE DE TAL	NORMAL	RHGER	ATI

>GER	<pre>>GERSEG37< 999 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015 >+ < Pag: 001 SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS CONSULTA OPERADORES POR PADRAO</pre>				
Empr	esa:]999<	Padrao: >RHCON < Matricula:] < Opcao	: > <mark>1</mark> <	1-Ativos 2-Inativos 3-Geral
UA	Matricul	Nome	Tipo Usuario	Padrad	Sit
999	MOB	MARIA DE OLIVEIRA BRANDAO	NORMAL	RHCON	ATIV
999	ROSA	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	NORMAL	RHCON	ATIV
999	POPOV	CHRISTIAN MICHAEL POPOV	DESENVOLVIMENTO	RHCON	ATIV
999	GUEDES	RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILV	NORMAL	RHCON	ATIV
999	KILSON	KILSON DE LIMA MONTEIRO	PRIVILEGIADO	RHCON	ATIV
999	NEDERN	NEDER NUNES ARAUJO	NORMAL	RHCON	ATIV
999	LEDAMAR	LEDAMAR SOUSA RESENDE	NORMAL	RHCON	ATIV
999	PAULINO	CICERO PAULINO SANTANA FILHO	NORMAL	RHCON	ATIV

RELATÓRIO

Essa tela serve para gerar relatório constando os operadores ativos e inativos do órgão/entidade.Siga o modelo

>GERSEG61<	999 - GOVERNO DO DISTRITO FED	DERAL - NOV/2015
	SISIEMA UNICO DE GESIAO DE	L RECORSOS HOMANOS
	RELACAO DE OPERADORES	G CADASTRADOS
Opcao de Selecao UA:	> <mark>3</mark> < 1-Intervalo 2-Informada	3-Geral
UAs:] <] <]	<] <] <] <] <]	<] <] <
Situacao	> <mark>1</mark> < 1-Ativos	
	2-Inativos	
	3-Geral	
Periodo:	101012015 < a 101112015 < c	
Padrao	>RHGER <	
Opcao Separação IIA :	N < S = Sim	
opeao Separacao oA	N Noo	
	N-NAO	
Visualizar Relat:	> < S-Sim	
Numero de Copias:	> <mark>1</mark> <	
Impressora Local:	> <mark>PRODUCAO</mark> <	Buscar relatório no SIGRHWEB
AGUARDE IMPRESSAO		

CONCESSÃO DE ACESSO AO SIGRHNET

Disponibiliza acesso ao Módulo SIGRHNET para consulta/emissão de contracheque ou comprovante de rendimento <u>para os casos em que o SIGRH não</u> <u>gerou automaticamente</u>. Para tal acesse primeiramente a tela CADGER01. (C)-Consulte, digitando n° do órgão e matrícula do servidor, depois (G)- _{Gera Senha} _{Portal GDF} + F12.

```
>CADGER01<
                  999 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015
                    SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
                  ALTERAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA NO VINCULO
Oper.: > < C-Consulta A-Altera L-Libera Recadastramento G-Gera Senha Portal GDF
Vinculo...Orgao: > < Matricula: ]</pre>
                                   <
-----
                                     _____
Nome.....
CPF..... ]
                        <
Data Nascimento: ]
                    <
Sexo..... > < M-Masculino
                 F-Feminino
```

Após gerar a senha para o portal GDF (**SIGRHNET**), acessar a tela GERSEG10. (vide próxima página)

GERSEG10 – ALTERACAO DE SENHA SIGRHNET

Essa funcionalidade atualiza a senha de acesso no portal do servidor para consultar contracheque ou comprovante de rendimento. Para cadastrar o servidor siga o modelo abaixo:

Primeiramente (C) consulte, digite (A) Atualiza, lance os dados solicitados e tecle F12.

>GERSEG10<	999 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015		
	SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
	ALTERACAO DE SENHA SIGRHNET		
Opcao: >C/A<	C-Consulta A-Atualiza R-Retorna Senha Inicial I-Impr.		
Documento			
CPF:] <mark>000000</mark>) <mark>00000001</mark> < Data Nascimento:] <mark>01011911</mark> < Sexo: > <mark>1</mark> < - 1-Masc 2-Fem	L	
Nome :Beltrano	o de Tal		
Senha Nova	: (xxxxxxx) Campo de 8 Dígitos (Preencher no Mínimo 6)		
Confirma Senha	a: (xxxxxxx)		
E-Mail	: >beltranodetal@xxxx.com.br		
Opção para Exi	bição da Senha-SIGRHNET:		
Impressora: > <mark>produca</mark> o<			

DÚVIDA

1) Ao tentar conceder acesso ao portal GDF (SIGRHNET) por meio da tela GERSEG10 para um servidor aparece a seguinte crítica: **SERVIDOR NÃO AUTORIZADO A ACESSAR O SIGRHNET. O que fazer?**

>GERSEG10< 999 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - NOV/2015 SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS ALTERACAO DE SENHA SIGRHNET Opcao: >C< C-Consulta A-Atualiza R-Retorna Senha Inicial I-Impr. Documento CPF..:]0000000000001< Data Nascimento:]01011911< Sexo: >2< - 1-Masc 2-Fem Nome :Beltrano de Tal Senha Nova...: () Campo de 8 Dígitos (Preencher no Mínimo 6) Confirma Senha: () E-Mail.....: >beltranodetal@xxxx.com.br Opção para Exibição da Senha-SIGRHNET: Impressora....: > <

SERVIDOR NÃO AUTORIZADO A ACESSAR O SIGRHNET

Resposta: Neste caso gere a senha na tela CADGER01 conforme instruções página 05 e depois atualize na tela GERSEG10.

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2003. DODF DE 28.03.2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a política de descentralização e simplificação das rotinas operacionais no âmbito de Recursos Humanos, objetivando a agilização dos procedimentos e o aumento da produtividade, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para a concessão de senhas de acesso aos módulos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, consoante o disposto no Inciso IV, do Art. 4º do Decreto nº 22.019, de 20 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos os padrões de acesso ao Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH na forma discriminada no Anexo a esta Portaria.

Art. 2°. Fica instituída a função de cadastrador parcial do SIGRH no âmbito dos órgãos setoriais, seccionais e subseccionais de Recursos Humanos, nos termos do Art. 3° do Decreto 22.020, de 20 de março de 2001, sendo ao mesmo permitido o cadastramento de operadores em seu órgão de atuação.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes máximos dos órgãos de que trata o caput deste artigo a indicação de até 02 (dois) servidores que atuarão como cadastradores parciais.

Art. 3º O cadastramento de operador do SIGRH será efetuado através do submódulo GERSEG – Segurança de Sistema, cabendo a cada órgão setorial, seccional e subseccional a definição do padrão individual de acesso ao sistema de cada operador.

Art. 4º Serão bloqueados as permissões de acesso:

I) quando não forem utilizadas por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

II) por ocasião de mudança de lotação no âmbito do SIGRH do operador;

III) por ocasião de férias, licenças, afastamentos e cessões do operador;

IV) por ocasião de aposentadoria e exoneração do operador;

Parágrafo único. Caberá aos cadastradores parciais o restabelecimento das permissões bloqueadas por força dos Incisos I e II deste artigo, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço.

Art. 5º Será solicitada, através do sistema, a modificação da senha de acesso a cada período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Caberá à Subsecretaria de Recursos de Humanos/SGA:

I) conceder as permissões de acesso aos cadastradores parciais;

II) acompanhar a utilização de permissões por parte dos órgãos setoriais, seccionais e subseccionais, com o objetivo de definir indicadores de performance e de relacionamento entre os operadores e o sistema;

III) analisar as solicitações de criação de novos padrões de acesso e administrar, em conjunto com a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, a manutenção dos padrões instituídos nesta Portaria.

Art. 7º Os padrões de que trata o Anexo desta Portaria, com suas respectivas configurações, serão implantados a partir da competência abril/2003, no âmbito do SIGRH, ficando os demais padrões existentes inabilitados.

Art. 8º As atuais permissões de acesso serão canceladas a partir da competência abril/2003, cabendo aos cadastradores parciais providenciar a reativação das permissões, observando-se os padrões estabelecidos no Anexo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Δ	N	FXO
н	IN	LAU

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

ÓRGÃOS SETORIAIS, SECCIONAIS E	DESCRIÇÃO
SUBSECCIONAIS PERFIL	
RHCDP	Perfil destinado ao cadastrador parcial do órgão responsável pela manutenção do servidor envolvendo as funções referentes a
	Cadastro, Pagamento, Benefícios, Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho e Capacitação e Desenvolvimento.
RHGER	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo as funções referentes a Cadastro, Pagamento e Benefícios.
RHCAD	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo exclusivamente as funções referentes a Cadastro.
RHPAG	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo exclusivamente as funções referentes a Pagamento.
RHBEN	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo exclusivamente as funções referentes a Benefícios.
RHFER	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo exclusivamente as funções referentes a Cadastro de Férias.
RHRSE	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo exclusivamente as funções referentes a Recrutamento e Seleção.
RHAVD	Perfil destinado aos operadores responsáveis pela manutenção do servidor envolvendo exclusivamente as funções referentes a Avaliação de Desempenho.
RHCON	Perfil destinado exclusivamente a consulta geral do servidor envolvendo as funções referentes a Cadastro, Pagamento e Benefícios. Não permite emissão de relatório.
RHIND	Perfil destinado a operadores com acesso exclusivo em funções

MPORTANTE

Lembrando que para certificar quais as telas determinado perfil tem acesso, basta consultar a tela **GERSEG01**.

FIM